



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 156, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação da equipe multiprofissional de vigilância sanitária para fins de avaliação, físico funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º O Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Taquarituba, que será formado para fins de avaliação, físico funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde, será constituído dos seguintes membros:

- WENDERSEN CASSIO DE CAMPOS, RG. 44.911.243-3, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, CREA n.º 5063420156.

- KARINA PEREZ GABRIEL, RG. 43.256.731-8, ocupante do cargo de Farmacêutica, CRF/SP n.º 38.300.

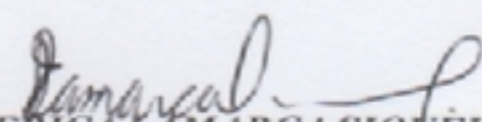
- NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA, RG. 32.808.713-0, ocupante do cargo de Enfermeira, COREN/SP n.º 013.8460.

- MARIO MARCELO MARCOLINO, RG. 20.635.436, ocupante do cargo de Médico Veterinário, CRMV n.º 09.504.

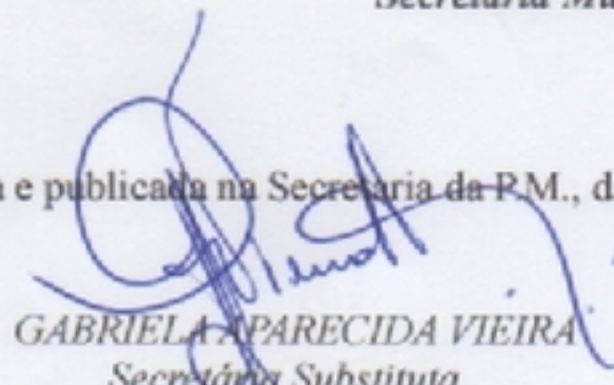
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de dezembro de 2017.

Artigo 3.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 58, de 27 de março de 2014.

P.M. de Taquarituba, em 15 de dezembro de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 15/12/17

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº 1994 de 04/01/18

